



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no Orçamento Municipal Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde.	
02.02.05.10	Saúde	
02.02.05.10.301	Atenção Básica	
02.02.05.10.301.0010	Saúde para Todos	
02.02.05.10.301.0010.1.123	Atenção Básica - Saúde Mais Perto de Você	
02.02.05.10.301.0010.1.123.4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Fonte de Recurso	004.012 – Convênios da União - Saúde	
	TOTAL GERAL:	25.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do recebimento de transferências voluntárias da União para aquisição de equipamentos odontológicos, através da proposta 1100701712191929132, da Portaria: 3.672, de 22/12/2017, do Ministério da Saúde que trata da "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Qualificação do Atendimento em Saúde Bucal nos termos da Portaria 3389/MS de 12/12/2017".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Recebido em
16/05/18

Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral

Autoria do Projeto: Executivo Municipal